

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 160/2020.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2021:

ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO - Matrícula 5381, da CEMEI Maria Benvinda Rabello para a CEMEI Hélia da Costa Reis com LUIZA DIAS DA SILVA.

LUIZA DIAS DA SILVA Matrícula 13438, da CEMEI Hélia da Costa Reis para a CEMEI Maria Benvinda Rabello com ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de dezembro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1412fc0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>